



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÃO PROFERIDA**

DATA: 28.10.2004 – Ata n. 1175

ASSUNTO: Impedimento da Dra. Edna Regina Batista Nunes da Cunha como membro titular da Comissão do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Substituto.
001

DECISÃO Deliberou o Colegiado, acolher o impedimento e indicar a Dra. Auristela Machado Vidal como membro suplente, passando o Dr. Lauro Takeshi Miyasato à titularidade.

DIGITADO